



# Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 0047

## LIVRO DE PORTARIAS

= P O R T A R I A N.º 4.509 =

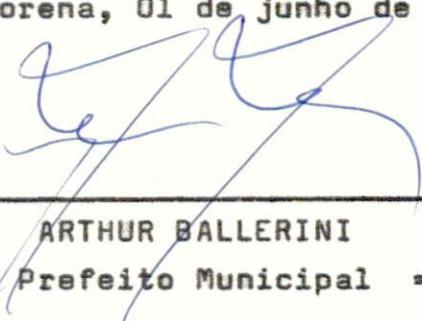
O Senhor ARTHUR BALLERINI, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

### R E S O L V E :

Suspender, pelo prazo de 03 (três) dias, a partir de 02 de junho de 1981, o servidor LOURENÇO FERNANDES, por desídia no desempenho de suas funções, nos termos da alínea "e", do artigo 482 do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (CLT).

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 01 de junho de 1981.

  
\_\_\_\_\_  
ARTHUR BALLERINI

= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal em 1º de junho de 1981.

  
\_\_\_\_\_  
MARIA ANTONIA PEREIRA

= Chefe do Setor de Serviços Gerais =